



LEI Nº 025/2022

SÚMULA: Denomina de Trapiche Municipal LEVI RIBEIRO, logradouro público edificado na prainha do bairro da Ponta da Pita.

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná:
A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Trapiche Municipal LEVI RIBEIRO, o logradouro público edificado na prainha do bairro da Ponta da Pita.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Junho de 2022

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal